



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.597/0001-72

Site: [www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)

E-mail: [camara@cmpedranopolis.sp.gov.br](mailto:camara@cmpedranopolis.sp.gov.br)

RUA ARLINDO COELHO, 489 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3838-1173 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS - SP

## TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 03

**AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DO SÍTIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE ACESSO A SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA A MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO, ASSIM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTA PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL NA MODALIDADE *SOFTWARE AS A SERVICE*.**

Aos seis (6) dias do mês de janeiro (1) de 2020, com fulcro no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, resolvem de comum acordo a ***Câmara Municipal de Pedranópolis***, com sede na Rua Arlindo Coelho nº 489, centro, na cidade de Pedranópolis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.116.597/0001-72, neste ato representado pelo seu Presidente ***Sr. Fausto Luano Rosa***, portador do RG nº 29.051.259-1 e CPF nº 184.534.468-57, e a empresa ***P&P Colibri – Consultoria e Soluções S/S Ltda.***, com sede na Av. Marginal, nº 65 – Sala 03, Bairro Distrito Industrial, CEP 15.140-000, Bálsamo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.417.725/0001-57 e Inscrição Municipal nº 2761-12/00, na pessoa do seu representante legal ***Sr. Bruno Henrique Piatto***, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 40.207.742-8 e CPF nº 336.945.848-97. ***PRORROGAR*** o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de hospedagem do Sítio Oficial da Câmara Municipal, com fornecimento de acesso a solução informatizada para a manutenção, atualização e gerenciamento, assim como disponibilização de ferramenta para institucionalização e implantação da imprensa oficial municipal na modalidade *software as a servisse*; celebrado em 03 de janeiro de 2017, para produzir seus efeitos legais até 31 de dezembro de 2019; sem reajuste, mantidas na integridade original todas as demais cláusulas contratuais.

Para efeito de contabilização o presente aditamento contratual importa no valor total de R\$ 2.568,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais), representando a importância mensal de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), podendo ser pagos até o décimo (10º) dia do mês subsequente ao vencido.

A despesa decorrente do presente aditamento onerará a seguinte dotação orçamentária do Legislativo: **Órgão:** 01 Câmara Municipal –



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.597/0001-72

Site: [www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)

E-mail: [camara@cmpedranopolis.sp.gov.br](mailto:camara@cmpedranopolis.sp.gov.br)

RUA ARLINDO COELHO, 489 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3838-1173 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS - SP

**Unidade:** 01.01.02 Secretaria da Câmara – **Funcional Programática:** 01.031.0001.2002.0000 – Operação e Manutenção da Secretaria da Câmara – **Ficha:** 010 – **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

E por estarem justos e pactuados sobre o acima referido, assinam o presente aditamento.

Pedranópolis, 06 de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Pedranópolis  
Fausto Luano Rosa - Presidente em Exercício  
Contratante

P&P Colibri – Consultoria e Soluções S/S Ltda.  
Bruno Henrique Piatto  
Contratada

Testemunhas:

João Pedro Coelho Faria  
RG. 53.296.018-X/SSP-SP

Leide Sara Coutinho Vicente  
RG. 42.916.098-7/SSP-SP